



PROTÓCOLO CAMARA P.K.
Nº 003861/2022
05/12/2022 - 12:25:49
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 165/2022

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

PORTARIA/SEMOBH/Nº 165/2022

“ DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 235/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA UNIVERSO VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES FARIA CANDIDO**, para, dentro de suas atribuições típicas, a exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho do contrato nº 235/2020 - proveniente do processo administrativo nº 16589/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000008/2018, que visa a contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura básica (saneamento básico) de todo perímetro urbano da localidade de Praia das Neves, com a implantação das redes de distribuição de água potável, de captação do esgoto doméstico e de drenagem pluvial”, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa **Universo Vianna Empreendimentos Ltda – Me**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispõe sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº
165-2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 05 / 12 / 2022

Servidor: [Assinatura]

Presidente Kennedy-ES; 05 de dezembro de 2022

Certifico que SEMOBH Nº 165/22

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº14, De 09/05/2019.

Data: 05/12/22

Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Luiz Fernando Busato Barros

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação